

ATA PP 07/2019

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove reuniu-se a Pregoeira, juntamente com os integrantes da Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº PP 07/2019, modalidade Pregão Presencial, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, além das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: Diário Oficial dos Municípios – Famurs (dia 02 de julho de 2019), sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no site do Consórcio: www.comaja.com.br (dia 02 de julho de 2019), e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: planejamento@comaja.com.br.

Registra-se que houve interposição de impugnações com referência ao Edital de Pregão Presencial nº 07/2019, todas publicadas e respondidas conforme preconiza o instrumento convocatório, no site da instituição: <http://www.comaja.com.br/edital/view/48/pregao-072019>.

Precisamente às 09:02 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação.

Em análise a documentação de credenciamento, verificou-se a intenção das empresas MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA e SELT ENGENHARIA LTDA se reunirem em consórcio. Contudo, o Edital em seu item 6.2, subitem 6.2.7 proíbe a participação deste tipo de relação empresarial. Sendo assim, o representante legal da empresa SELT ENGENHARIA LTDA, munido da devida procuração, manifesta o interesse de seu credenciamento e participação apenas com o CNPJ da empresa da qual representa (SELT ENGENHARIA LTDA), abrindo mão de todo e qualquer ato em nome de consórcio. Sendo assim, após análise da documentação de credenciamento, a empresa SELT ENGENHARIA LTDA fica credenciada e participará do presente certame, devendo atender toda documentação em seus envelopes de acordo com o estabelecido em Edital.

Ficam as empresas abaixo relacionada aptas para participação:

EMPRESA: QUARK ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 12.496.490/0001-48

Representante credenciado: BERNARDO VARGAS DE SOUZA

EMPRESA: LSF ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 17.453.020/0001-10

Representante credenciado: ARTHUR HENRIQUE KUBA IDE

EMPRESA: ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA

CNPJ: 09.008.659/0001-69

Representante credenciado: FERNANDO SATTIS TRENTIN

EMPRESA: ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 15.156.111/0001-69

Representante credenciado: LINDAMIR HIBNER LINHARES

Jauz

EMPRESA: SELT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.187.475/0001-67

Representante credenciado: WALNEY REICHEL INDRUSIAK

Às 11 horas, a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, ao proceder a abertura dos envelopes A – Proposta de Preços, suspendeu o certame para análise das conformidades e requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, avaliando todos os catálogos apresentados pelos licitantes, estabelecendo o horário de 13h para reinício dos trabalhos.

Em análise as exigências editalícias, da empresa LSF ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA verificou-se que em seu envelope da proposta não atende ao previsto no item 10.1 e 10.3 do Edital, restando desclassificada. Bem como, a empresa ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI está desclassificada no que tange aos item 1 e 3, pois a luminária proposta possui 80W, restando em desconformidade com o subitem 4.1.3, “a”, do Anexo I do Edital.

Em análise a proposta apresentada pela empresa SELT ENGENHARIA LTDA, verificou-se que a documentação entregue refere-se a empresa MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, restando desclassificada.

Em análise as exigências editalícias, as empresas abaixo relacionadas, segundo análise da Pregoeira e Equipe de Apoio, tiveram suas propostas admitidas QUARK ENGENHARIA EIRELI, ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. Nos demais aspectos, o Pregoeiro decidiu por habilitar os participantes para a próxima fase, por terem suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

A empresa ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI questionou quanto a carta garantia dos relés apresentados pelas empresas QUARK ENGENHARIA EIRELI e ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA, afirma que os documentos deveriam ser originais ou autenticados. Em análise ao Edital, a Pregoeira e Equipe de Apoio esclareceram que essa exigência não foi convencionada no ato convocatório, restando classificadas as empresas supramencionadas.

Nos demais aspectos, o Pregoeiro decidiu por habilitar os participantes para a próxima fase, por terem suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se a classificação de todos os itens, lançando-se os valores no histórico em anexo e, em seqüência, deu-se início a fase competitiva, com lances verbais decrescentes, no valor mínimo entre lances de R\$1000,00 (hum mil reais).

Após os lances e etapa de negociação, restou vencedora do presente certame a empresa QUARK ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 12.496.490/0001-48, valor total global R\$ 64.800.000,00 (sessenta e oito milhões e oitocentos mil reais)

Encerrada a etapa competitiva, passou a Pregoeira e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, da empresa classificada em primeiro lugar:

EMPRESA: QUARK ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 12.496.490/0001-48

Representante credenciado: BERNARDO VARGAS DE SOUZA

Passando a análise da documentação da empresa vencedora, verificou-se a sua habilitação, a qual apresentou todos os documentos exigidos pelo edital. Por esta razão, considera-se a mesma habilitada, por ter suprido os condicionantes impostos no instrumento

convocatório. Ante ao exposto, declara-se a seguinte empresa ganhadora por suprir as exigências contidas no instrumento convocatório:

EMPRESA: QUARK ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 12.496.490/0001-48

Representante credenciado: BERNARDO VARGAS DE SOUZA

Registra-se ainda, que empresa ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI, através de seu representante manifestou interesse de recurso, pela inabilitação da proposta, dos itens 1 e 3. Sendo assim, deu o prazo de 3 (três) dias, conforme contas em Edital, para apresentação das razões do recurso.

Registra-se também, que as empresas em consórcio, quais SELT ENGENHARIA LTDA e MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, através de seu representante manifestou interesse de recurso, pelo impedimento de empresas em consórcio no presente certame. Sendo assim, deu o prazo de 3 (três) dias, conforme contas em Edital, para apresentação das razões do recurso.

Por esta razão não havendo mais intenções de recursos, dada a concordância tácita com todas as decisões emitidas pela Pregoeira e equipe de apoio.

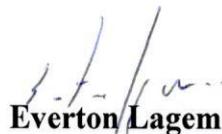
Feito isto, decide a Pregoeira em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 07/2019 e abrir o prazo de recurso.



Adriana Azevedo Carloto

(Servidora Pública Municipal de Victor Graeff/RS)
Pregoeira

Equipe de Apoio:



Everton Lagemann

(Diretos do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente COMAJA)

Karina Doninelli
(Assessora de Projetos e Planejamento COMAJA)



Pamela Streit de Paula

(Servidora Pública Municipal de Saldanha Marinho/RS)



Edino Fiuza

(Servidor do Município de Tapera/RS)



Daniel Soletti da Silva
(Empregado Público Município de Espumoso/RS)



Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
(Servidor do Município de Soledade/RS)



Vivian Lima Vargas
(Servidora do Município de Santa Bárbara do Sul/RS)



Jonatan Kochemborger
(Assessor Jurídico COMAJA)



Laura Talia Willig
(Assessoria Contábil CONTALAG)

EMPRESA: QUARK ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 12.496.490/0001-48

Representante credenciado: BERNARDO VARGAS DE SOUZA

EMPRESA: LSF ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 17.453.020/0001-10

Representante credenciado: ARTHUR HENRIQUE KUBA IDE

EMPRESA: ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA

CNPJ: 09.008.659/0001-69

Representante credenciado: FERNANDO SATTIS TRENTIN

EMPRESA: ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 15.156.111/0001-69

Representante credenciado: LINDAMIR HIBNER LINHARES

EMPRESA: SELT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.187.475/0001-67

Representante credenciado: WALNEY REICHEL INDRUSIAK